



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Gabinete da Presidência
Poder Legislativo – Indicação Verbal

Porto Real, 19 de outubro de 2009.

OFÍCIO Nº 442/CMPR/09-IV

Assunto: Indicação (envia)

PROTOCOLO GERAL
Proc. nº: 6436/09
Folha nº: 15
Data: 26/10/2009
Rubrica:

Senhor Prefeito,

A Câmara Municipal de Porto Real aprovou por unanimidade, a Indicação Verbal de autoria do Vereador **José Roberto Pereira da Silva e demais Vereadores, em caráter de reiteração**, apresentada na 64ª Sessão Ordinária, do 1º Período Legislativo Ordinário, Legislatura 2009-2012, realizada em 7 de outubro do corrente ano, com o seguinte teor:

“Indico à Mesa, ouvido o Plenário, na forma do art. 184, do Regimento Interno desta Casa, que seja encaminhado ofício ao Exmº. Prefeito Municipal de Porto Real/RJ, Sr. **Jorge Serfotis**, com cópia a Secretaria Competente, para que seja estudada a possibilidade de asfaltar a continuidade da Rua Dom Pedro II, no contorno do bairro Village”.

JUSTIFICATIVA

O autor desta indicação, solicita ao Executivo Municipal que asfalte a continuidade da Rua Dom Pedro II, que é uma das ruas mais antigas e tradicionais do município, no contorno do bairro Village, pois no local existe uma empresa chamada Transgil, Transvale, Fábrica de Velas, sendo que a Transgil tem um movimento enorme de caminhões, que passava por dentro do bairro Village, que é um bairro residencial, é verdade que a Prefeitura tomou uma providência melhorando o acesso do contorno do bairro Village, mas no momento em que se colocou pedra de bica, o tempo que estamos tendo o volume de caminhão está levantando uma poeira danada, quem mora no Village na rua principal, que aliás aquele loteamento quando foi entregue deveria ter sido cobrado o asfaltamento daquela rua, pois é o entorno do bairro, então solicita que todos os convênios que foram assinados, que esta Casa participou ativamente, dando um cheque em branco ao Prefeito antecipadamente para que pudesse beneficiar a população, particularmente Jardim das Acácias, de quase dez milhões, se não lhe falhe a memória, que permitiram a inclusão no PPA e na LDO para que ele pudesse agora assinar os convênios, lembrou que estes precisam vir para a Casa para serem retificados, que use uma parte, apenas um quilômetro e meio, de três empresas que foram instaladas, que geram duzentos empregos se somarmos as três empresas, então é extremamente importante.

Mediante a estes fatos, é que o autor solicita providências com relação a este bem público municipal. Aproveito a oportunidade para apresentar os protestos de perfeita estima e consideração com que me subscrevo.

Jayme da Silva Pereira
Presidente

Exmo Sr.
Jorge Serfotis
DD Prefeito Municipal de Porto Real